



Câmara Municipal de Diamantina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação

Nº 154/2019

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado INDICA a V. Ex^a., ouvido o Plenário, que logo após os trâmites regimentais e de praxe, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Exm^o. Senhor Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

INDICO:

a V. Ex^a., que determine ao departamento competente a pavimentação da Rua São Joaquim, no Bairro Cazusa.

JUSTIFICATIVA: A indicação é necessária para que a rua citada, seja dotada de melhor infra-estrutura, melhorando o acesso dos transeuntes do local. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto da cidade.

Sala das sessões, 10 de junho de 2019

Vereador Evaldo José dos Santos
Vereador